Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 29/91

Ementa: Referenda o termo aditivo ao convênio nº 686/90, celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR e o Município de Ivaiporã.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo ao Convêncio nº 686/90, celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Paraná (Fundepar) e o Município de Ivaiporã, pelo qual alterar de Cr$ 2.357.135,00 (dois milhões, trezentos e cincoenta e sete mil, cento e trinta e cinco cruzeiros) para Cr$ 4.157.135,00 (quatro milhões, cento e cincoenta e sete mil, cento e trinta e cinco cruzeiros), o valor global do convênio original, bem como a forma de liberação de recursos, prevalecendo o novo cronograma.

Art. 2º - O termo aditivo passa a integrar este Decreto Legislativo que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e um.

JORGE KAWANO
Presidente

NICODEMOS DA SILVA
1º Secretário .